



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1344, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
KIMBERLI PEIXOTO SOARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 5.174 de 2010,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Kimberli Peixoto Soares, Assessora de Secretário, matrícula n° 5638-3, por 180 dias, a contar de 05 de setembro de 2018.

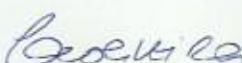
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/